



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2901, 28 de setembro de 2020.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores relativos ao mês de **outubro de 2020**, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01	Lorrana Santana dos Santos	10/06/2019 a 09/06/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
02	Paulo Roberto Bonjiovanni Bona	04/04/2018 a 03/04/2019	15/10/2020 a 25/10/2020
03	Paulo Roberto Bonjiovanni Bona	04/04/2019 a 03/04/2020	26/10/2020 a 13/11/2020
04	Romario Furlan Maciel	04/04/2019 a 03/04/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
05	Wagner Venturin	01/02/2019 a 31/01/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
06	Jovelino Rufino da Silva	01/06/2019 a 31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
07	Eloisa Neitzl Maximiano	17/11/2018 a 16/11/2019	29/10/2020 a 12/11/2020
08	Aleude Alves da Costa	28/12/2018 a 27/12/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
09	Flavio da Silva Batista	02/01/2019 a 01/01/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
10	Juliana Gava	10/12/2018 a 09/12/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
11	Jaquilani Fornaciari Fleire Fornaciari	17/12/2018 a 16/12/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
12	Leandro Louza Rocha	04/07/2019 a 03/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de setembro de 2020.

GÉDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/09/2020.

Data de Publicação

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 28 / 09 / 2020

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28 / 09 / 2020

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração